

## PURO E IMPURO, O PERCURSO DA LEI: DE MOISÉS AO EVANGELHO DE JESUS

**Luciano José DIAS**

Mestre em Teologia bíblica pela PUC-SP – Brasil, pós-graduado em práticas pedagógicas de ensino religioso e em Cultura Judaico-Cristã, História e Teologia pela Universidade UNIFAI - Assunção SP e membro do Grupo de Pesquisa TIAT

### Resumo

O presente artigo procura trazer ao leitor, aspectos dos diferentes contextos em que as leis foram criadas, como seu desenvolvimento e reinterpretação no conjunto dos Evangelhos, no tempo em que estavam sendo escritos. O objetivo é levar a um aprofundamento no conhecimento da Torá/Pentateuco, compreendendo seu caráter de 'Instrução' muito mais do que simplesmente 'Leis'. Dentro do Pentateuco, evidenciado na forma quiásmica, o livro de Levítico concentra grande parte das leis de Israel, inclusive a do puro e impuro. Jesus, o judeu, seguirá durante toda sua vida essas leis e, por vezes, se colocará contrário a elas. Para entendermos sua interpretação das leis, faz-se necessário, o bom entendimento da constituição legal de Israel, contida em Levítico, lugar onde começamos nossa reflexão.

**Palavras-chave:** Torá, Puro e Impuro, Lei, Próximo.

### Abstract

This article "pure and impure, the path of the law: from Moses to the Gospel of Jesus", seeks to bring to the reader, aspects that range from the different contexts in which the laws were created, as well as their development and reinterpretation in the set of the Gospels at the time they were being written. The article will lead us to a deeper understanding of the Torah/Pentateuch, understanding its character as an Instruction much more than simply Laws. Within the Pentateuch, evidenced in chiasmic form, (it is in the centre) the book of Leviticus concentrates a great part of the laws of Israel, including that of the pure and impure. Jesus, the Jew, will follow these laws throughout his life, and at times he will stand against them. In order to understand his interpretation of the laws, it is necessary to have a good understanding of the legal constitution of Israel, contained in Leviticus, the place where we will begin our dissertation.

## Introdução

É de conhecimento geral, a necessidade da existência de leis e normas para o convívio social, sejam elas em família, na comunidade em que atuamos, na Igreja, na fábrica e em toda a sociedade humana. Muito embora, por vezes, estas leis e normas não agradem a todos e, sejam até mesmo desrespeitadas, podemos dizer que, elas são tão antigas quanto o ser humano, e existem em todos os grupos e sociedades humanas.

A sociedade de Israel, desde muito cedo, implementou suas leis e normas, e as registrou nas páginas da história através da biblioteca que chamamos de Bíblia. Nela encontramos muitas leis, normas e regras que dizem respeito às relações entre as pessoas, com sigilo mesmas, com Deus e com todo universo criado.

No estudo das leis e normas presentes nos textos bíblicos, segundo Soares (2013, p. 22), é sempre bom levar em conta as que têm uma continuidade em sua vigência, com orientações a serem seguidas por todo o povo nas suas diferentes relações pessoais e interpessoais. Estas leis estão contidas nas três partes da Bíblia hebraica: Torah, Neviim e Ketuvim, e seu nascimento se deu dentro do longo processo da história do povo, e em razão das necessidades concretas que foram surgindo, sejam nas reuniões de família, dos clãs e tribos, ou mesmo em torno das razões que envolviam os santuários, palácios e o Templo de Jerusalém.

Muitas pessoas ainda pensam que a Bíblia surgiu pronta, caindo do céu como a vemos hoje, encadernada ou com capa dura, com gravuras ou cordões dourados ou mesmo com zíper. E que as leis que ela contém vieram prontas do 'alto', pois Deus, que sabe todas as coisas, teria antecipado, em revelação, o futuro para seu povo. Assim, muitos continuam acreditando que as leis bíblicas não teriam relação direta com o contexto de cada época, com a história e com a caminhada do povo, seriam leis sobrenaturais.

Urge rompermos com esta concepção mágica e termos presente que em qualquer grupo ou povo, toda lei surge das necessidades concretas que se apresentam para as pessoas e a coletividade. As leis não nascem simplesmente de mentes iluminadas ou de intelectuais que levantam hipóteses teóricas. Elas nascem

em função de problemas concretos que afligem a sociedade e os indivíduos, e depois de muitos debates e revisões, são criadas e reunidas em Estatutos.

Tenhamos em mente que, na Bíblia as leis surgiram pelo mesmo processo. Não caíram prontas do céu. Sabe-se hoje, que várias normas apresentadas como originadas no tempo de Moisés, tratam de assuntos e de situações que claramente seriam impensáveis de surgir quando ele e o povo ainda perambulavam pelo deserto. O mais plausível, portanto, é que muitas leis, mesmo tendo sua origem em épocas bem posteriores ao período mosaico, foram acrescentadas a esse período, de forma que todas figurassem entre as leis “reveladas por Deus” e, chanceladas por Moisés, o grande legislador.

Como Constituição de Israel, no sentido jurídico da palavra, a Torá reúne, num único corpo jurídico, leis surgidas em épocas diferentes. É preciso admitir criticamente que as leis bíblicas, ainda que tenham seu fundamento último em Deus, não ‘caíram prontas do céu’. Não podem ser interpretadas de forma superficial ou literal. Somente aprofundando-nos, descobrimos o presente precioso que carregam dentro de si, tais como: vida, liberdade, felicidade. Isso, através da boa convivência, da justiça e da paz.

Uma afirmação de que tais Leis procedem de Deus, somente pode ser alcançada através de uma análise atenta, onde se verifica que, elas geram vida para todos, não somente para poucos privilegiados. Cabe a nós, descobrir em cada lei o sentido da vida e para a vida que está aí imbuída. Encontramos grande parte destas leis, normas e códigos de conduta na primeira parte da Bíblia, conhecida pelo nome de Torá/Pentateuco.

### **Torá - Pentateuco**

Dois são os nomes comumente empregados para denominar os cinco primeiros livros da Bíblia: Torá em hebraico e Pentateuco em grego. O substantivo hebraico Torá significa basicamente “Instrução”. Isto se deu, por causa da “Instrução” ou da “Lei” contida nestes livros como fundamento obrigatório da vida e do comportamento do povo. A palavra grega pentateuco pode ser entendida da seguinte forma: penta = cinco e teuco = tomos – cinco livros/rolos. A palavra hebraica Torá foi traduzida na

Bíblia do Setenta pelo termo grego “nómon”, que significa lei, norma, ordem. Entretanto, ela não retrata o real alcance deste conceito no judaísmo.

Para o judaísmo, a Torá é a “instrução”, o ensinamento de Deus para a vida, para que o povo consiga viver bem e tire o máximo proveito da vida, sem estraga-la e sem prejudicar a si próprio ou mesmo ao seu próximo. Nesse sentido, é um dom de Deus a Israel, garantindo a liberdade e a terra, e as condições necessárias para a felicidade e bem-estar. Tais leis, não se tratam de uma imposição de Deus, muito menos algum tipo de restrição da liberdade humana, ainda assim, alguns preceitos se iniciam com o advérbio “NÃO”. (Soares, 2013, p. 30).

A Torá/Pentateuco é uma grande composição literária integrada por narrativas e leis, e é o bloco mais volumoso da Bíblia, quase tão volumoso quanto o Novo Testamento inteiro (Garcia López, 2009, p. 15). Embora nosso objetivo não seja tratar aqui do Pentateuco, convêm elencarmos quais são seus cinco livros; Gênesis/bereshit, Êxodo/Shemot, Levítico/waycrá, Números/bemidbar e Deuteronômio/debarim, sendo que é, em Levítico, que depositamos grande parte de nossa atenção num primeiro momento. Convêm, também, dizer que é, no Pentateuco, onde está o código de conduta que norteará toda a vida judaica, inclusive a de Jesus e seus seguidores retratados nos Evangelhos.

O livro de Levítico, em hebraico, é nomeado pela primeira palavra do texto: *waicra* (“e chamou”). O Levítico é o terceiro livro da Bíblia e deriva de Levi, nome de uma das tribos de Israel. A tribo de Levi não recebeu terra, pois ela ficou responsável pelo culto no templo de Jerusalém, sendo consagrada ao serviço de Deus no santuário. Este livro trata justamente das funções e normas a respeito do culto, não tem um autor definido e é obra de muitas mãos, engajadas na questão das leis, dos rituais e das festas.

A obra é atribuída à escola sacerdotal e foi concluída após o retorno do exílio da Babilônia, pelo ano 400 a.C., durante o período persa (538-333 a.C.). É nessa época do “segundo templo” que surge o judaísmo constituído sobre o tripé: *lei*, *templo* e *etnia*. Nessa época, não há mais profetas, e sua função é assumida pelos sacerdotes. Embora seja o livro mais curto do Pentateuco, com 27 capítulos, é pouco conhecido, e isso talvez seja exatamente por se tratar de leis e preceitos, o que torna sua leitura cansativa. Ainda assim, é um livro esclarecedor, pois nos faz conhecer e

entender melhor, o período pós-exílio e a ascensão da classe sacerdotal e sua função na vida do povo e na sociedade judaica da época de Jesus, e mesmo posteriormente, quando os evangelhos estão sendo escritos. Para o povo judeu, levítico é o coração da Torá.

O livro apresenta a *ideologia mediática* do sacerdote entre Deus e o povo, entre o *sagrado* (Deus) e o *profano* (povo). Todo o livro é dedicado a *leis da santidade, de sacerdócio, do culto* e do *puro e impuro*, que é o objeto central desse artigo. Dentro do Pentateuco, o livro é um *quiasmo*, isto é, o miolo do Pentateuco, antecedido pelo Gênesis e Êxodo e seguido de Números e Deuteronômio (LUZA, 2019, p. 23).

Segundo vários autores, o centro do levítico, para os judeus, é o capítulo 16, que traz o dia da expiação, ou seja, Yom Kipur, também chamado dia do perdão ou da purificação. Entra nesse capítulo o “bode expiatório”, que recebe sobre si os pecados da comunidade e é levado para o deserto até Azazel, nome de um demônio que os antigos hebreus imaginavam que vivia no deserto (LUZA, 2019, p. 26).

### Leis do puro e do impuro

A parte formada pelos capítulos 11-16 é chamada *Lei de Pureza*, porque fala da *pureza* e da *impureza* de certos animais ou da impureza de ações, situações ou contatos. Em outras palavras, descreve sobre os meios pelos quais um estado de *impureza* poderia surgir e como recuperar o estado de *pureza*. É bom termos claro neste ponto que, “*Puro*” é tudo “aquilo que pode aproximar-se de Deus, e é “*impuro*” aquilo que se torna impróprio para o seu culto ou do qual é excluído” (LUZA, 2019, p. 26). Esta parte do livro, trata de quatro principais categorias de *puro e impuro*:

- 1) Sobre animais *puros* e *impuros* (Lv 11), ou seja, *puros* são animais que podem ser oferecidos ao Senhor e que podem ser comidos; *impuros* são aqueles que os pagãos consideravam sagrados. A refeição era um aspecto central do sistema de pureza.
- 2) Levítico 12 trata da purificação da mulher após o parto. A mulher não se tornava *impura* pelo parto em si, mas pelo sangue, consequência do parto. Após o exílio, o parto e a menstruação são considerados *impurezas* e, com isso, acontece a marginalização da mulher.

- 3) Sobre a lepra e doenças da pele, o autor dedica dois capítulos (Lv 13 e 14). A lepra englobava várias doenças da pele e era vista, pelos antigos, como contagiosa, por isso, a necessidade de isolamento. O sacerdote decidia se existia realmente *impureza* ou não. São muitos os textos do Antigo Testamento que tratam desse assunto.
- 4) As *impurezas* sexuais do homem e da mulher estão relatadas no capítulo 15. A vida sexual coloca a pessoa diante do mistério do nascimento e da vida: “Tudo o que se refere à fecundidade e à reprodução tem caráter misterioso e sagrado” (BJ, nota c de 15,1).

Todos estes casos de *impureza* apresentados nos 4 pontos acima, tem como denominador comum a vida diante da morte, pois a essência da *impureza* é sempre a morte. Consequentemente, os cadáveres, tanto sendo de animais como de seres humanos, mancham e tornam *impuros* todos aqueles que direta ou indiretamente têm contato com eles (Lv 11,24-43; Nm 19,10-22). Esta leitura dos casos de *impureza*, embora não justifique, ajuda a compreender a atitude apresentada pelo sacerdote e o levita, em Lucas 10,25-37, que mudam seu caminho para não se contaminarem com um suposto cadáver (impuro) à sua frente. Retomamos esse assunto mais à frente.

### **Tahor ‘puro’ Tame ‘impuro’**

Em nossa língua, há um termo para designar a pureza; já para obter o seu oposto, a gramática utiliza o prefixo “im” (impuro). O hebraico, em compensação, conhece dois termos diferentes, que reenviam a dois registros radicalmente separados: ‘*Tahor*’ para ‘puro’ e ‘*Tame*’ para ‘impuro’. Dois vocábulos que só são compreensíveis em seu contexto religioso.

Segundo Haddad (2015, p.104-105) o primeiro versículo bíblico que cita ‘*tehora*’ ‘*ura*’ (no feminino) é encontrado no episódio da arca de Noé: “De todo animal *puro* tu tomarás sete casais (...) e de todo animal *não puro*, tu tomarás um casal” (Gn 7,2). Neste ponto, a Torá não emprega a palavra ‘*temea*’ ‘*impura*’ no feminino, mas a expressa ‘*lo tehora*’ ‘*não pura*’, que poderíamos traduzir por ‘*impura*’. Ainda de acordo com Haddad, a primeira ocorrência da palavra ‘*tame*’, na forma verbal ‘*tornar impuro*’,

se encontra no episódio da violação de Dina: “E Jacó soube que Dina, sua filha, foi tornada *impura* (...)” (Gn 34,5).

Esta terminologia de *puro* e *impuro* será empregada principalmente nas leis alimentares, determinando o que Israel teria direito de comer ou não deveria comer. Entretanto, o *puro* e o *impuro* não são só atinentes ao domínio alimentar, mas também àquele da morte. HADDAD, diz que os exegetas do Talmud denominam de ‘*avô da impureza*’, a *impureza por excelência*, o cadáver. Aqui ainda a justificação da *impureza* não decorre de uma mácula biológica, mas dado o fato de que Deus pôs uma distinção entre vida e morte.

Para melhor compreender isso, Haddad explica que, mesmo que a legislação do *puro* e do *impuro* pertença à categoria dos ‘*hukim*’, ‘decretos’ puramente religiosos, cujo sentido escapa ao homem, sua aplicação estrutura a relação do Israelita com o mundo. Eles lembram, principalmente, que a terra pertence a Deus e que, à imagem do fruto do jardim do Éden, nem tudo é lícito. No plano da psicologia religiosa, resulta que o fiel concebe a sua submissão a Deus como uma experiência de vida, e a recusa desta submissão como uma experiência de morte. A vida e a morte não são mais percebidas no plano biológico, mas no plano espiritual.

As palavras ‘*tahor*’ e ‘*tame*’ reenviam a este duelo vida – morte, numa terminologia que evoca a luz e a sua ausência. Com efeito, o termo ‘*tahor*’ se aproxima foneticamente de ‘*tsohar*’, ‘pequena fresta’, que deixa a luz passar e de ‘*zohar*’ ‘esplendor, brilho’ que designa a luz intensa. Todos os termos vinculados a ‘*tahor*’ reenviam à luz. Ao contrário, ‘*tame*’ se refere ao encerramento, à opacidade, à ausência de luz. Assim, na sociedade antiga, o Cohen (sacerdote) garantia as regras do *puro* e o *impuro*, além de também vigiar sobre a própria pureza para poder oficializar no Templo. O mesmo ocorria para o Levita que trabalhava com o Cohen.

Com o passar do tempo e com as mudanças sociais, é de se esperar que a mentalidade sobre certos assuntos mude, exigindo-se a modificação de certas leis. O advento da monarquia aprofundou o fosso entre ricos e pobres sem-terra, dependentes da venda de sua força de trabalho, o que obrigou a criação de novas leis, que passavam pelo o crivo do Cohen (SOARES, 2013, p. 53).

## O sumo-sacerdote no tempo de Jesus

Sem pretender esgotar o amplo campo, que envolve os deveres e privilégios em torno do Cohen (sacerdote) no tempo de Jesus, mas sim em caráter de compreensão de acontecimentos, envolvendo Jesus e os sacerdotes, apresentamos aqui, a forma teocrata do ser de Israel na época de Jesus. Podemos constatar que é o clero, em primeiro lugar, que compõe a nobreza e, no período em que não há rei, o pontífice, em exercício, é o personagem mais importante do povo. É, pois, do sumo sacerdote (*Cohen gadôl*) enquanto mais alta personagem do clero e, conseqüentemente, do povo todo, que nos ocupamos agora. O papel de chefe, representado pelo sumo sacerdote repousava no caráter de natureza cultual, a “santidade eterna” (*Kedushat ‘ôlam*), que a função lhe conferia e habilitava a cumprir a expiação pela comunidade, enquanto mandatário de Deus (JEREMIAS, 1983, p. 208).

Um fato exprime bem o caráter de natureza cultual que a função conferia ao sumo sacerdote: sua morte possuía uma virtude expiatória. Quando morria um sumo sacerdote, todos os homicidas que, diante da vingança do sangue tinham fugido para as cidades de refúgio, viam-se livres no mesmo dia. Podiam voltar para casa e, até mesmo, retomar sua profissão anterior, segundo a opinião dominante dos doutores. Em virtude do caráter de natureza cultual que lhe conferia o cargo, o sumo sacerdote, por sua morte, expiava as faltas de homicídios cometidos por negligência (JEREMIAS, 1983, p. 209). Ressaltamos aqui, que nossa leitura cristã, ao apresentar a figura de Jesus como o grande sacerdote, afirmará que com sua morte, expiou os pecados do mundo.

Esse caráter conferido ao sumo sacerdote, pela sua função, acarretava privilégios e deveres determinados, de natureza especial. O privilégio mais importante permitia-lhe, e somente a ele entre os mortais, penetrar no Santo dos Santos um dia por ano. Tinha permissão de tomar parte na oferta de um sacrifício cada vez que o desejar. Também é direito dele oferecer um sacrifício, embora estando de luto, prática proibida aos outros sacerdotes. Além do mais, no momento de distribuir as “coisas santas do Templo” entre os sacerdotes em serviço, o sumo sacerdote podia selecionar, em primeiro lugar aquilo que desejasse (JEREMIAS, 1983, p. 210).

Obviamente, os deveres inerentes ao cargo de sumo sacerdote eram de natureza principalmente cultural. A Lei de modo expresso prescrevia um único dever para o sumo sacerdote: o de officiar no Dia das expiações (Lv 16), mas os costumes foram-lhe acrescentando outras obrigações litúrgicas. Segundo a *Mishna*, deveria participar da cerimônia na qual era queimada uma novilha vermelha e executar seu serviço durante a semana que precedia o Dia das expiações, a fim de cumprir as prescrições dos escribas fariseus relativos à celebração litúrgica daquele dia (JEREMIAS, 1983, p. 212).

Entre as obrigações financeiras do sumo sacerdote figurava o pagamento de um novilho imolado em sacrifício pelo pecado, no Dia das expiações (Lv 16,3) e a quitação das despesas para a construção da ponte sobre o vale do Cédron. Outros deveres do cargo pontifício tinham por finalidade preservar no sumo sacerdote sua aptidão ritual para officiar; trata-se das *prescrições de pureza*. O contato com um cadáver tornava-o *impuro*; Nm 19,11-16 exigia uma cerimônia purificatória de sete dias antes de o sacerdote poder exercer de novo sua função. A fim de evitar-lhe tão grande *impureza*, era-lhe proibido manchar-se com o contato de um morto (Lv 21,11).

A Lei não lhe permitia tocar num cadáver nem entrar numa casa mortuária; nos enterros, não podia caminhar imediatamente atrás do caixão. Proíbiam-lhe também deixar crescer os cabelos em desalinho e rasgar as vestes em sinal de luto. A proibição de se macular ao contato de um cadáver não sofria exceção nem no caso de um parente próximo; essa minúcia faz compreender todo o seu rigor. Para os outros sacerdotes tal determinação deixaria de ser prescrita no caso de familiares: esposa, pais, filhos, irmãos, irmãs solteiras que moravam na casa do irmão. Para o sumo sacerdote havia uma única exceção: dizia respeito ao “morto de preceito”, isto é, não deixando nenhum parente. Quem encontrasse seu corpo devia prestar-lhe os últimos serviços. Assim mesmo, essa exceção era discutida. Os fariseus aceitavam-na, colocando a misericórdia acima do cumprimento estrito do preceito de pureza pelo sumo sacerdote; mas os saduceus, defensores da letra da Bíblia, afastavam até mesmo essa única exceção (JEREMIAS, 1983, p. 214).

Para o Dia das expiações, o sumo sacerdote devia revestir-se da mais alta pureza levítica. Na semana precedente, era obrigado a submeter-se, durante sete dias, à cerimônia de purificação prescrita em Nm 19,11-16, a fim de apagar alguma

eventual *impureza* ritual contraída ao contato com um cadáver. Essas regras de *pureza* tinham por finalidade preservar a aptidão ritual do sumo sacerdote prestes a officiar, mas tornava-se ainda necessário garantir à sua descendência a *pureza* de origem, porque, segundo a Lei, sua função era hereditária.

Esse caráter de natureza cultual conferido pelo cargo de sumo sacerdote era o fundamento incontestado de sua posição privilegiada na comunidade, mas o quadro ficaria incompleto se não formulássemos uma pergunta: em que medida a *situação histórica* influenciava a posição do sumo pontífice? Convém lembrar, em primeiro lugar, toda uma série de fatos que tendiam a minimizar a importância do sumo sacerdote. A extensão progressiva do poder político era dos mais radicais. Segundo uma antiga tradição, o sumo sacerdote que recebera a unção assumia o compromisso para o resto de sua vida e transmitia o pontificado como herança, a seus descendentes. Na época herodiana e romana; não sabemos desde quando nem por quê, a unção prescrita pela Lei (Ex 29,7;30,22-33) deixara de vigorar; a consagração do sumo sacerdote fazia-se por investidura. Este fato, já lhe diminuía o prestígio.

Os chefes políticos não davam importância a certas prescrições. Herodes, por exemplo, instituiu Aristóbulo, o último sumo sacerdote asmoneu (35 a.C.), com dezessete anos, quando a idade canônica para os sacerdotes era, normalmente, vinte anos. Tal ocorrência também não contribuía para aumentar o crédito inerente à função. Um fato novo, porém, abalou profundamente a situação. Para destruir a importância da função pontifical, Herodes ousou nomear ou destituir a seu bel-prazer os sumos sacerdotes, desprezando os privilégios da antiga aristocracia dos sumos sacerdotes sadoquitas. Chegou a nomear sumo sacerdote qualquer membro de família sacerdotal comum; assim sendo, mesmo sob os romanos, o cargo deixou de ser vitalício e hereditário (JEREMIAS, 1983, p. 222). A partir deste momento, muitos passam a olhar para a figura do sacerdote com desconfiança, acreditando ter a corrupção se instaurado definitivamente no Templo.

No século I de nossa era, a importância do sumo sacerdote via-se reforçada de modo considerável. Com efeito, enquanto chefe do Sinédrio e primeiro representante do povo, neste período em que não havia mais rei, o sumo sacerdote representava o povo judeu diante dos romanos. Os sacerdotes passavam, pois, a ser membros de uma aristocracia político-religiosa influente, poderosa e muito bem articulada. Em

áreas de populações majoritariamente aldeãs da Galileia, vítimas diretas da exploração romana recrudesciam o ódio contra os dirigentes do Templo, acusados de colaborarem com os interesses romanos. O grupo sacerdotal de Jerusalém nada faziam para mudar esta estrutura de opressão vergonhosa, alvo das denúncias de profetas populares (SCARDELAI, 2016, p. 48).

### **Leis geradoras de morte nas estruturas do tempo de Jesus**

Jesus viveu na Palestina, dentro do quadro do Império Romano e do Judaísmo. Encontrou estruturas sociais geradoras de morte, tais como o sistema da Lei no Judaísmo e também as Leis econômicas do Império Romano. Para podermos compreender em profundidade as atitudes de Jesus e seus gestos, temos que entender também a situação do homem de seu tempo. Só assim vamos ter a compreensão do posicionamento de Jesus perante a Lei, e o porquê de sua interpretação irônica (muitas vezes) da mesma.

Em sua época, Jesus conseguiu distinguir, de modo claro, as estruturas do seu tempo que sustentavam leis de morte, daquelas leis que geravam vida. Jesus quebra os tabus destas leis que acabaram excluindo pessoas do convívio social porque eram consideradas *impuras*. Ele não tem medo de se aproximar do leproso (Mc 1,40); se deixa tocar pela mulher que tem hemorragia (Mc 5,27); toca o filho morto da viúva e o ressuscita e pega na mão da menina supostamente morta (Mc 5,41); declara que todos os alimentos são *puros*.

Se conferirmos os textos que falam de Jesus perante a lei estabelecida, veremos que Ele a desrespeitou muitas vezes. Esta maneira nova de pensar acerca da Lei criou para Jesus um repúdio dos Fariseus, Saduceus, Sacerdotes, que culminou com a morte na Cruz. Os Fariseus, mestres do Judaísmo, criticavam asperamente as atitudes dele, pois eram um desrespeito a ordem estabelecida.

De acordo com Casonatto (2010), Jesus não atacou diretamente a estrutura geradora de morte do Império Romano, mas sim o próprio Judaísmo. De fato, o Império Romano representava a opressão do dominador estrangeiro, mas não era a espinha dorsal do sistema de morte na Palestina. O Judaísmo, fortemente firmado pela ideologia da Lei e do sistema do *puro* e do *impuro* (interpretada de modo diverso

pelos partidos políticos), decretava, de fato, a morte do povo todo que vivia na Palestina. Jesus percebeu isto, viu de fato, onde deveria iniciar o seu trabalho libertador, e tomou as mais variadas atitudes frente a situações diversas de injustiças e, aplicou um novo olhar sobre a Lei, evidenciando o respeito ao próximo e suas necessidades.

### **Quem é o próximo e o não-próximo?**

Para (Haddad, 2015, p. 108), a pergunta “quem é meu próximo” vai justificar a parábola do bom Samaritano. Ao analisarmos três diferentes contextos da Bíblia: Torre de Babel (Gn 11, 1-4), que relata a origem da humanidade, – a saída do Egito (Ex 11,1-2), narra os hebreus e os Egípcios e a legislação interna de Israel (lei da guardiana), nós encontramos o termo ‘*rea*’ traduzido por ‘próximo’. Isso nos oferece uma definição simples: na Bíblia, o próximo designa uma pessoa que se encontra numa proximidade geográfica. É assim que deve entender o versículo “tu amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Lv 19,18), o que não significa amar a humanidade num sentido amplo, mas amar concretamente aquele que partilha do meu espaço, como o meu vizinho, o meu colega, etc. Hillel, um grande mestre judeu, contemporâneo de Jesus, permaneceu fiel a esta leitura num celebre episódio talmúdico:

Um pagão diz a Hillel: Eu me converterei se tu me ensinares toda a Torá durante o tempo em que eu permanecer apoiado num só pé. Hillel lhe responde: ‘Não faça a teu próximo o que não gostarias que te fizessem, isto é toda a Torá, o resto é comentário. Vá e estude! (TB Shabat 31a).

Resumidamente, podemos dizer que, a relação face a face é necessária para expressar uma autêntica solidariedade, o amor só se expressa na epifania do encontro. Donde a declaração de Rabi Aqiba: “Tu amarás o próximo como a ti mesmo é o grande princípio da Torá” (Gênesis Rabba § 24).

### **A Parábola do Bom Samaritano (Lc 10,29-37)**

A parábola do Bom samaritano, que tantas vezes escutamos, é enunciada quando Jesus continua a sua rota para Jerusalém com seus discípulos. Esta

caminhada os leva à proximidade de uma vila da Samaria. O mestre envia até ela discípulos para aí receber algum alimento, mas os discípulos não foram acolhidos pelos Samaritanos que, longe de serem ‘bons’, se mostraram não hospitaleiros. Os discípulos sem mais amaldiçoariam esta comunidade, mas Jesus os dissuade, lembrando que a função do Filho do homem não é a de destruir, mas a de salvar (HADDAD, 2015, p. 107)

Os Judeus de Jerusalém, apoiados na Lei, desprezavam os Samaritanos por serem *impuros*, não passavam em seu território para não se tornarem *impuros*, desprezavam os Galileus pois seus habitantes casavam-se com mulheres estrangeiras. Natanael diz a Felipe: “De Nazaré, pode sair algo de bom?” (Jo 1,46). Da mesma forma, no Templo, os estrangeiros podiam apenas entrar no átrio dos Gentios e antes da entrada do Templo propriamente dito, dos sacrifícios, existia uma placa condenando à morte os não-judeus que por ali passassem. A Lei que distinguia as pessoas e as classificavam em *próximo* e *não próximo* tornou-se um sério problema causador de morte (CASONATTO, 2010).

Jesus trouxe uma nova interpretação a esta Lei: não existia mais o ‘*não-próximo*’ e ilustrou a nova doutrina com a parábola do Bom Samaritano, dando uma resposta ao legista que lhe pergunta: “E quem é o meu próximo” (Lc 10,29): O próximo é, para todo o homem, aquele do qual nos aproximamos, quer necessite de ajuda quer não. Nesta passagem de Lucas, vemos expressar-se a relação “Jesus – próximo – fazes tu o mesmo”.

### **A caminho de Jericó**

A parábola começa com a expressão “um homem”; segundo Haddad, não importa quem, alguém criado à imagem de Deus. Ele descia de Jerusalém, poderia ser alguém voltando de uma das festas de peregrinação religiosa. Está deixando a cidade santa “Jerusalém” e descendo para Jericó. Na Bíblia, Jericó é como a anti-Jerusalém, cidade idólatra, cidade da prostituição, duplamente fechada (Josué 6,1), enquanto que Jerusalém está aberta a Deus. Descendo ele encontra o mundo da violência. Ele é despojado e coberto de golpes, não satisfeitos de roubar seus bens, os ladrões batem no homem e o deixam à própria sorte entre a vida e a morte.

Um sacerdote (Cohen) descia pelo mesmo caminho. Descer é sempre correr o risco de se afastar do Céu. O Cohen vê o corpo inanimado, pensa que está morto. Ele se afasta. Do ponto de vista da lei judaica, deveria este sacerdote salvar ou não este homem? Será que se tornaria impuro por querer ajudar a manter a vida ou o respeito humano? Vejamos o que nos diz o ensinamento judaico:

Nossos sábios ensinaram: Salva-se uma vida humana no Shabat (transgredindo o Shabat), o zeloso é ainda mais louvável, e não é necessário consultar um tribunal rabínico. Por exemplo, se uma criança cai na água, poder-se-á lançar uma rede para pescar a criança; e se acontecer puxar peixes na rede, não se é culpado desta peca (trabalho proibido no Shabat) TB Yoma 84b).

Mesmo se tratando do fato de se encontrar alguém morto no caminho, o ensinamento nos diz:

Grande é o respeito devido às criaturas, pois este respeito repele os interditos da Torá (...). Está escrito (Nm 6,7): Por sua irmã, ele (nazireu) não se tornará impuro. Eu poderia pensar que um nazireu ou Cohen que, indo sacrificar o cordeiro pascal, descobrisse um cadáver não deveria enterrá-lo (a fim de não se tornar impuro e poder entrar no Templo?) o versículo te ensina que 'por sua irmã' ele não se tornará impuro, mas por um cadáver anônimo, ele ficará impuro (TB Nazir 61b).

Conclui Haddad dizendo que, seria um dever religioso enterrar este morto, mesmo se aquele que o enterra é um sacerdote ou um nazireu que, por seus status, deve estar vigilante em matéria de *pureza*, pois grande é o respeito dado às criaturas. em nossa parábola, nem o Cohen, nem o Levita, dão atenção a este corpo que jaz. Eles se afastam não porque se ocupar de um ferido é religiosamente proibido, mas porque não são tomados de misericórdia. Falta-lhes compaixão e amor. Percebemos, portanto, que nesta passagem, Jesus não está criticando a Lei de Israel, mas critica uma atitude de desrespeito a uma criatura de Deus.

Um samaritano 'a caminho', embora considerado *impuro* por sua etnia, porta consigo uma dimensão querida por Jesus: o movimento do ser, a fragilidade que permite ser disponível para com os outros, que permite responder a Deus 'Eis-me aqui'. Ele viu e foi tomado de compaixão, uma sincera empatia que o faz partilhar do

sofrimento do outro. Este sentimento permite a ele, se aproximar e sem medo, sem pensar a Lei, se fazer próximo do outro.

Nesta breve análise da parábola, podemos distinguir três tipos de relações humanas, a primeira é a *violência*; o homem é atacado violentamente no caminho por aqueles que querem usurpar do que lhe pertence; a segunda é a *indiferença*; aqueles que passam mudam o caminho, não querem se comprometer, não enxergam, não é problema deles; o terceiro é a *fraternidade*; aquele que passa, se vê no que está caído, sente compaixão, deixa momentaneamente seu caminho, seus problemas, sua pressa, se faz próximo.

Jesus, com sutileza, inverte a pergunta inicial 'quem é meu próximo', que deu origem a parábola, nos fazendo perguntar 'quem é o próximo deste ferido?'. A questão não é mais saber quem é meu próximo, mas antes, "tu te consideras como próximo do outro?". Sobretudo se este outro está sofrendo. O ensinamento permanece um apelo para cada consciência. Cada um poderá se perguntar sempre: "Quem é o ferido que eu não quero ver? Haddad afirma tratar-se de desalojar de si seus próprios preconceitos, seus medos. Jesus nos ensina a viver com a nuance, contra as visões totalitárias. A parábola termina com uma indicação que serve para todos, "Vai, e também tu, faze o mesmo".

## **Jesus e a Lei**

Mesmo independentemente dos Evangelhos, podemos concluir que Jesus, como Judeu, durante a sua vida, esteve muitas vezes no Templo de Jerusalém, por ocasião das Festas Judaicas. As Leis Judaicas prescrevem três Festas de peregrinação obrigatórias, enumeradas no Código da Aliança (Ex 23,14-20), segundo o calendário agrícola: na primavera, a Festa dos Ázimos (Páscoa); no verão, a Festa da colheita ou Semanas (Dt 16,9); e outra celebrada no outono, a Festa das Tendões ou Colheita dos Frutos. "Três vezes ao ano, toda a população masculina comparecerá diante do Senhor" (Dt 16,16). Segundo os Evangelhos, Jesus tomou parte em algumas destas Festas.

Mas Jesus toma também certas atitudes que geraram conflitos imediatos com os Sacerdotes, Saduceus e Fariseus. O Evangelho de João nos apresenta, logo no

início, a questão dos vendilhões do Templo (Jo 2,13). Era a Festa da Páscoa, Jesus estava em Jerusalém, sentia o sistema de morte que representava o Templo; pois era o centro religioso, econômico e político. Todo o povo pelo menos três vezes ao ano, deveria ir lá para as *purificações*. O Templo centralizava o poder econômico: ali se encontrava o dinheiro recolhido do dízimo, ali estava o tesouro público, ali era o lugar mais seguro da Palestina. Era justamente neste Templo que a discriminação entre as pessoas se fazia sentir. Existiam as classes sociais, os que ditavam e faziam as Leis para o povo. Também no Templo se exercia o poder político: ali funcionava o Sinédrio que, aliado ao Império Romano, governava a povo judaico (CASONATTO, 2010).

No episódio da observância do Sábado, Jesus redimensiona a Lei. Coloca, como o mais importante, *o Homem em vez da Lei*: “O Sábado foi feito para o Homem; e não o Homem escravo do Sábado” (Mc 2,27). Esta atitude de Jesus faz com que a longa lista do que era permitido ou proibido fazer no Sábado caia por terra. De agora em diante, é a Lei do Amor que governa as ações do homem.

Juntamente com a questão do Sábado, vem a reinterpretação que Jesus faz com as leis farisaicas do *puro* e *impuro*. Jesus escandaliza, toca nos leprosos (Mc 1,41; Mt 8,2; Lc 5,12), toca no cadáver do filho da viúva de Naim e o ressuscita. Os seus discípulos escandalizavam os Fariseus, porque comiam e bebiam sem lavar as mãos. Tudo isto que Jesus e seus discípulos faziam, tornava *impuras* as pessoas.

Os sacerdotes e os fariseus, vendo estas atitudes de Jesus e dos discípulos, os repreendiam severamente. Jesus viu que estas Leis do *puro* e do *impuro* eram uma carga pesada demais para o povo. Para tudo, existia uma Lei: o que devia comer ou não, vestir, a distância que podia caminhar no Sábado, ou o que poderia fazer. Em consequência de todas estas leis, para o pobre tornou-se um peso insuportável sua observação, que, com frequência, infringia uma ou outra de suas 613 leis, se tornando *impuros*.

Para o pobre, em tal situação, existia apenas um caminho: ir ao Templo de Jerusalém, nas peregrinações, e ali oferecer um sacrifício, uma esmola, para tornar-se novamente *puro*. O sacerdote era o que recebia estas ofertas, centralizava o poder econômico em torno de si. Só o sacerdote tinha o poder de restituir ao *impuro* novamente a normalidade da vida. É o caso do leproso que Jesus cura e diz: “Vai

mostrar-te ao sacerdote e oferece por tua purificação o que Moises prescreveu, para que lhe sirva de prova” (Mc 1,44).

Como podemos averiguar através dos evangelhos, a lei do *puro* e do *impuro* tornou-se uma opressão insuportável. Jesus, que cresceu dentro deste sistema de Leis, percebeu isto, e fez observações pertinentes, que colocavam em cheque o ritualismo por detrás desta lei: “o que, de fato, suja o homem não é o que vem de fora, mas o que vem do interior do homem mesmo” (Mt 15,10-20).

Segundo (Soares, 2013, p. 122), no tempo de Jesus, o aspecto legal, jurídico, da Torá já era o mais evidenciado pelo movimento dos fariseus; mas eles faziam uma leitura literal e legalista (Jo 5,10; 8,3-5; Lc 11,46), onde o que importava era a letra da lei e não a vida da pessoa humana (Lc 11,42). Sua leitura era amparada por uma teologia retribucionista: os pecadores, que não praticavam a Lei, seriam castigados por Deus, enquanto os que a praticavam seriam sempre abençoados, inclusive com prosperidade material, além de saúde física (Lc 18,11-12; 16,13-15). É contra esta maneira reducionista de interpretar a Torá que Jesus se posiciona. As curas realizadas por Jesus, implicam em perdão de pecados, evidenciando a contestação feita à eficácia dos sacrifícios de animais no Templo (SCARDELAI, 2016, p. 165).

O que vemos na atitude de Jesus, é que a atualização das leis implica mudança de conteúdo ou pelo menos de interpretação, e as vezes, devido ao caráter opressivo da lei, torna-se necessário, sua total revogação. Em outras palavras, existem leis que perdem seu sentido, sua razão de ser, e dentro de novos contextos e circunstâncias, torna-se imprescindível uma nova legislação que altere ou mesmo as extinga.

O ensinamento de Jesus é normativo para seus seguidores, coloca exigências para quem está disposto a segui-lo e atingir a plenitude da vida em Deus. Mas não são ensinamentos apenas normativos, pregações feitas sobre um tema ou outro. O principal aspecto do ensinamento de Jesus, reside em sua prática de vida. Jesus ensinava não só com seus discursos, mas com as ações que realizava e com as atitudes que tomava nas diversas situações de seu dia a dia. Ensinava não só pela prédica, mas também pela prática, pois o exemplo tem muito mais a dizer do que as palavras.

Jesus faz uma releitura da Torá com todo o seu ser, suas atitudes, suas palavras, sua maneira de vivenciar a tradição religiosa de seu povo e de interpretar seus textos sagrados. Isso foi alcançado através de uma percepção e leitura dos acontecimentos de seu tempo. Em Jesus, a Torá chegou à plenitude de seu cumprimento, sem, no entanto, esvaziar-se de seu conteúdo (Mt 5,17-18). Ela foi reconduzida ao seu verdadeiro espírito, ganhando nova expressão em sua prática, inspirada no modo de vida de Jesus e, superando o legalismo (Mt 5,20). Em outras palavras, a pessoa de Jesus se iguala à Torá, onde ele mesmo se define como “o caminho, a verdade e a vida” (Jo 14,6), termos que equivalem à Torá na literatura sapiencial. Por isso, ele é a Torá viva, encarnada, dialogando com o mundo. Em relação ao *puro* e *impuro*, Jesus apresenta uma Boa-nova, uma nova possibilidade. Não a de se sujar ou ser contaminado pela impureza do outro ao simples toque, conforme apresentado na Lei, mas a possibilidade de ser limpo por Jesus, purificado de todos os pecados pelo seu toque (Mc 3,7-12).

### **Considerações finais**

Dentre tudo que vimos juntos até aqui, pudemos observar um confronto existente entre fariseus e cristão em torno da lei do *puro* e *impuro*, registrado nas passagens do Novo Testamento. Todavia, fica muito difícil a compreensão da visão negativa apresentada para os fariseus no Novo Testamento sem conhecer o contexto em que esta literatura foi gerada. Sem pretensão nenhuma de exaurir esta temática, apenas apresentaremos agora, um pouco do que a história nos revela sobre tal confronto. Tudo começa a partir do ano 70 d.C. com a destruição do Templo e a reorganização do judaísmo que se encontra ameaçado de extinção (MIRANDA, 2015, p. 45).

Com o Templo destruído, sendo ele o centro da fé judaica, o grupo dos fariseus juntamente com outros sábios, fundaram a famosa escola de lavneh, com objetivo de manter o judaísmo vivo apesar da destruição do Templo. Eles acreditavam que a Torá escrita e a Torá oral poderiam ser o ponto de referência de Israel. O judaísmo poderia sobreviver independente do Templo que era o elo do povo. A reorganização do judaísmo, portanto, se concentrou no estudo da Torá oral dos fariseus, dando origem ao judaísmo puramente farisaico (MIRANDA, 2015, p. 45-46).

Entretanto, existiam outros grupos dentro do judaísmo, era o caso dos saduceus, essênios e cristãos, entre outros, que também se sentiam e, de fato, eram judeus, mas não compartilhavam totalmente com a opinião farisaica da escola em lavneh. Estes grupos vão levando uma vida a parte do judaísmo farisaico, sem disputar espaço. Entretanto, quando Gamaliel II assume a escola de lavneh, trazendo consigo doutores e discípulos de valor, se inicia o período de intolerância. Usando-se de sua influência e de bons contatos com as autoridades romanas, ele começa a unificar todas as comunidades judaicas espalhadas na Galileia e em Roma sob a autoridade da escola de lavneh. Com isso, o judaísmo de forma geral, se torna o judaísmo farisaico.

Os judeus messiânicos (cristãos), que tem outro ponto de referência sobre o judaísmo, vão se confrontar com o novo modelo de judaísmo imposto por Gamaliel II. É neste contexto que nasce a literatura neotestamentária antifarisaica. O objetivo desta literatura é justamente combater o farisaísmo intolerante de Gamaliel II e mostrar outra forma de se viver o judaísmo. É exatamente por isso que os Evangelhos, sendo escritos após a destruição do Templo, nos trazem tantas críticas a respeito dos fariseus. Acredita-se, entretanto, que tais críticas, podem ser restritas em grande parte, aos líderes dos fariseus, tendo em vista que, os Evangelhos não contestam toda a doutrina farisaica, e que, o cristianismo, assume parte desta doutrina (MIRANDA, 2009, p. 17).

Como podemos ver, existiram motivos tanto do lado cristão como do lado farisaico para que houvesse um confronto entre os dois grupos. Do lado farisaico, tentaram livrar o judaísmo do perigo de extinção. Impuseram a Torá oral como forma de atualização da Torá escrita e como forma de preservar a tradição judaica. Do lado cristão, o elemento principal era a aceitação de Jesus como o Messias esperado. O ponto de referência dos cristãos para interpretação e atualização da Torá escrita, já não era mais a Torá oral mais o próprio Jesus. Se de um lado, os fariseus rejeitavam Jesus, do outro, os cristãos rejeitavam a Torá oral dos fariseus.

O fato é que os fariseus tiveram grande importância no desenvolvimento da fé judaica precursores do movimento rabínico, seu empenho em aprender, estudar, e ensinar a Torá levou a fé adiante mais do que os próprios sacerdotes, cabendo aos

fariseus o papel de desenvolvedores da fé judaica e seus ensinamentos (RAMOS E MATOS, 2019, p.102). Devido a situação histórica, excessos foram cometidos.

É fato, que não podemos reduzir todo o significado contido dentro da palavra Torá, ao que significa para nós a palavra lei, e, mesmo tendo se tornado a Torá, a constituição do povo de Israel como sua Lei máxima, deve ser vista e seguida como *instrução* (manual de instrução) de vida.

O objetivo das leis, realmente justas, é fazer o bem às pessoas e ao povo, tornar a sua vida melhor, evitando o caos na sociedade. O mais importante, não é a norma em si, mas o funcionamento da vida. Se a vida não está funcionando, temos que checar o *manual de instruções* para ver onde reside o problema. Jesus fez uma releitura deste manual à luz do respeito à vida e à dignidade humana, colocando no centro de sua reflexão o amor a Deus refletido no amor ao próximo, tornando *puro*, aquele que era visto como *impuro*.

## Referências

- BÍBLIA. Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2010.
- BORTOLINI, José. **Pentateuco e história deuteronomista**. Aparecida: Santuário, 2018.
- CASONATTO, Odalberto Domingos. **Jesus e a Lei**, 2010. [https://www.abiblia.org/ver.php?id=1283&id\\_autor=66&id\\_utente=&caso=artigos](https://www.abiblia.org/ver.php?id=1283&id_autor=66&id_utente=&caso=artigos). Acessado em 02/02/2021.
- HADDAD, Philippe. **Jesus fala com Israel: uma leitura judaica de parábolas de Jesus**. São Paulo: Loyola, 2015.
- JEREMIAS, Joachim. **Jerusalém no tempo de Jesus: pesquisa de história econômico-social no período neotestamentário**. São Paulo: Paulinas, 1983.
- LOPES, Félix García (org.). **O Pentateuco**. São Paulo: Paulinas, 2009. Paulo: Loyola, 1998.
- LUZA, Nilo. **Uma introdução ao Pentateuco**. São Paulo: Paulus, 2019.
- MIRANDA, Manoel. **As relações judeu-cristãos do primeiro século**. São Paulo: Prisma, 2015.
- RAMOS, Marivan Soares; Marcio Miranda de Matos. **Jesus: o mestre entre os sábios**. São Paulo: Garcia, 2019.
- ROMER, Thomas *et alii*. (orgs.). **Antigo Testamento: história, escritura e teologia**. São Paulo: Loyola, 2010.
- SCANDELAI, Donizete. **Jesus Barrabás: um profeta entre bandidos**. São Paulo: In House, 2016.
- SKA, Jean-Louis. **O Antigo Testamento: explicado aos que conhecem pouco ou nada a respeito dele**. São Paulo: Paulus, 2015.

SOARES, Paulo Sérgio. **Introdução ao estudo das leis na Bíblia**. São Paulo: Paulinas, 2013.

STORNILO, Ivo; BALANCIN, Euclides. **Como ler o livro do Gênesis**. São Paulo: Paulus, 2013.